



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 291959/2010

Licenciamento Ambiental Nº 00085/1996/003/2009	LOC	Deferimento
Portaria de Outorga Nº 355/2010	Outorga subterrânea	Outorga deferida
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: RECAPAGEM ALTEROSA LTDA	
CNPJ: 20.502605/0001-98	Município: Formiga - MG

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Formiga
Bacia Hidrográfica: Rio Grande	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-02-03-8	Recauchutagem de pneumáticos.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Fernando Santiago Baptista	Registro de classe CREA/MG19.064/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
003692/2009– Outorga subterrânea – poço tubular	Outorga deferida
00085/1996/002/20003 – Auto de Infração	Processo arquivado/advertência.
00085/1996/001/2002 – Licença de operação Corretiva	Licença Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RVS ASF 322/2009	DATA: 10/12/2009
--	------------------

Data: 04/05/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG:112.549/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP:872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG:86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 1/16
--------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **RECAPAGEM ALTEROSA LTDA**, referente à atividade de **Recauchutagem de pneus**, o qual está localizado em zoneamento urbano, no município de Formiga - MG, coordenadas (20°26'52,1', 45°27'11,6'). O empreendimento opera desde maio de 1985.

O empreendimento possuía licença de operação corretiva, certificado de LO 790, válido até 07/12/2008. Em 13/02/2009 o empreendimento protocolou uma solicitação para alteração do prazo de validade da LO de 4 para 6 anos, uma vez que se tratava de um empreendimento enquadrado em classe 3. O pedido foi negado devido à intempestividade. Como o empreendimento perdeu o prazo para entrar com revalidação de licença de operação, que é noventa dias antes de seu vencimento, protocolou outra licença de operação corretiva.

O empreendimento cumpriu as oito condicionantes propostas na licença anterior.

Com base nos dados do Sistema Integrado de Meio Ambiente – SIAM, foi verificado que empresa possui um Auto de Infração PA COPAM 00085/1996/002/2003 com status – **processo arquivado/advertência**.

A multa foi lavrada e emitida em 25/06/2003, sendo que a infração recebeu a seguinte tipificação:

Lei nº 43127/2002, capítulo 6, artigo 19 e parágrafo 2 - item 1: “instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças Prévia, de Instalação ou de Operação emitidas pelas Câmaras Especializadas do COPAM ou pelos Órgãos Seccionais de Apoio, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;

O empreendimento possui certificado ISSO 9001:2000 (qualidade) com a certificação pelo INMETRO.

A atividade objeto da regularização ambiental é a **Recauchutagem de pneus**, código C-02-03-8 sendo classificada como de médio porte e potencial poluidor geral médio. Pertence à **classe 3** de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é área útil (0,49 ha) e o número de empregados (90).

No processo, página 12, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Formiga, datada de 16/10/2009 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 10/12/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº S ASF 322/2009.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessária a solicitação de informações

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 2/16
-------------	--	----------------------------------



complementares – IC para dar continuidade à análise do processo. Em 11/12/2009 foram enviadas as IC, com número de ofício 801/2009.

As Informações Complementares foram atendidas, posteriormente, e consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa LL Ecologia Consultoria e Projetos Ambientais Ltda, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada aos autos.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Recapagem Alterosa Ltda se dedica à atividade de recuperação de pneus de diversos tipos, estando localizado em zoneamento urbano no município de Formiga. Iniciou suas atividades em maio de 1985.

O empreendimento possui área total de 5.000 m², devidamente, cercada por muros. Área construída de 4.750 m².

A empresa possui aproximadamente um quadro de 92 empregados. O regime de trabalho é de 4 turnos, totalizando 24 horas.

O empreendimento é composto por: portaria, escritório, vestiário, galpão industrial, posto de abastecimento de veículos, vias internas, baias de resíduos.

Seu galpão é coberto, fechado, ventilado e seu piso é impermeabilizado. Suas vias de acesso são em paralelepípedo. As baias para resíduo são cobertas e possuem piso impermeável. Também possui drenagem pluvial implantada.

O efluente líquido sanitário é direcionado para sumidouro, somente depois de passar por tratamento por meio de fossa séptica e filtro anaeróbio, deste modo a comprovação de sua eficiência será cobrada em monitoramentos.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água é proveniente de um poço tubular devidamente regularizado através de outorga.

O empreendimento possui projeto (PT 652/09) aprovado em 29/08/2009 pelo Corpo de Bombeiros PT 652/09.

Foi apresentado alvará de licença emitido pela prefeitura e também o certificado de registro emitido pelo IEF para consumo de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 3/16
--------------	---	----------------------------------



Foi apresentado um documento de inspeção emitido pela Prefeitura de Formiga, datado de 20/01/2010, onde declara que neste imóvel são realizadas visitas quinzenais para controle da dengue uma vez que se trata de um imóvel considerado pelo programa nacional de combate a dengue como ponto estratégico (PE), que possui alto número de recipientes passíveis de se tornarem focos da dengue.

Como medida de racionalização do uso de energia foram trocadas as lâmpadas por fluorescentes e do uso da água estão utilizando vasos sanitários com caixa acoplada em todas as instalações, e reutilizando a água da caldeira através de um circuito fechado.

A capacidade máxima de conserto por mês de pneus de carga é 250 unidades e pneus fora de estrada de 2.000 unidades, no entanto estão trabalhando com 70 e 1.400 unidades.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

As matérias primas (pneus usados, desgastados) são trazidas para empresa pelos próprios clientes ou por veículos da própria empresa. Estas são descarregadas e encaminhadas ao setor de limpeza e para o exame inicial para sua classificação e identificação. Os pneus são classificados em: pneus de carga ou pneus fora de estrada.

A **limpeza** é feita por meio de ar comprimido. O **exame** inicia-se no pátio, sendo as carcaças examinadas de forma rigorosa determinando se os pneus podem ser recapados dentro da normas de segurança atendendo as necessidades dos clientes.

As carcaças aprovadas passam por outro **exame minucioso** através de máquinas examinadoras que possibilitam que o avaliador tenha acesso visual ao interior do pneu, bem como em toda a banda de rodagem.

Os pneus que contenham defeitos, considerados inservíveis, são separados e encaminhados a estocagem temporária para serem devolvidos aos clientes.

Os pneus considerados aproveitáveis, porém apresentando pequenos defeitos, são encaminhados para o setor de **consertos**.

O conserto tem como finalidade a aplicação de conserto (reparos) aos danos encontrados no pneu, repor a capacidade de carga perdida pela carcaça em razão do dano. O reparo é aplicado com camada de borracha crua laminada.

Todo material estranho é retirado do pneu. É realizado teste de cola para a aplicação do manchão e enchimento com borracha crua e laminada. Depois o pneu é colocado na máquina de vulcanizar. Depois desta etapa os pneus adequados a recapagem são encaminhados para a produção.

No setor de **Raspagem** o pneu é colocado na máquina raspadeira que executa o torneamento do pneu através de um conjunto de serras de aço. Os pneus são raspados retirando o restante da rodagem e devolvendo a simetria da carcaça. Há um sistema de exaustão interligado a cada raspadeira. O pó é succionado e direcionado a uma baia toda fechada.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 - B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 4/16
--------------	---	----------------------------------



O pneu é inflado, conferida sua circunferência e raspado de acordo com o gabarito. O pó é aspirado pelo sistema de exaustão.

Após a etapa de raspagem o pneu é transportado ao setor de preparação final das carcaças onde é realizada a **escareação** manual de pontos profundos com auxílio de esmerilhadeiras.

Em um cavalete giratório é feita a limpeza da superfície raspada e das escareadas. Nesta fase são realizados os preenchimentos com borracha crua por meio de extrusoras. O pneu com a banda de rodagem adequadamente torneada e limpa, recebe a cola aplicada com revólver pneumático em camadas uniformes. A cola cimento é aplicada sobre a carcaça dando adesão e proteção a superfície.

Após realizados os reparos nas carcaças inicia-se a fase de colação das bandas dos pneus. Na **roletadeira** o pneu recebe a colagem da banda plana pré-moldada que é previamente preparada.

Realizada a colagem da nova banda de rodagem o pneu é conduzido para o setor de **envolvimento** onde é revestido pelo envelope que é preso por um aro ou roda. O envelope é colocado envolvendo todo pneu e é produzido vácuo entre o envelope e o pneu para pressionar a banda de rodagem pré-fabricada na cola, evitando o deslocamento da mesma promovendo assim a colagem sobre pressão.

Após envolvimento é conduzido para a autoclave que é aquecida pela caldeira, onde ocorre o processo de **vulcanização**.

Depois da vulcanização ocorre o **desenvolvimento** e o pneu é levado para o setor de **acabamento final** onde são retiradas as aparas.

O processo final é caracterizado pelo **exame final** contemplando a pintura com tinta a base água. Posteriormente são armazenados nos setor de **expedição**.

Insumos e Matérias-Primas:

As matérias primas utilizadas são os pneus de carga e os pneus denominado “fora de estrada” que precisão de concertos.

Os insumos que são utilizados no processo produtivo estão listados na **TABELA 1**:

Tabela 1 - Insumos que são consumidos pelo empreendimento

INSUMOS
Solvente
Colas diversas
Giz de cera
Laminada
Borrachas diversas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 5/16
--------------	--	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ligação hoff e comum e acelerada
Cal
Câmaras de ar
Protetores
válvulas
Lenha
Gasolina
manchão

Os insumos são armazenados em baias cobertos com pisos impermeabilizados. A mistura de cola e outros produtos é feita em local adequado.

O empreendimento faz uso de ar comprimido através de uma central dotada de 07 compressores, estes estão localizados em local coberto com piso impermeabilizado.

A caldeira a lenha gera vapor para a autoclave. A água de purga é recolhida em um reservatório e reutilizada na própria caldeira, caracterizando um circuito fechado.

Há um tanque aéreo de diesel de capacidade de 7.500 litros instalado no empreendimento. Este possui bacia de contenção, piso impermeabilizado. A pista de abastecimento possui canaletas que direcionam um possível vazamento para uma caixa SÃO. A bomba possui filtro.

Equipamentos

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 2**:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento
Esmeris
Ar comprimido
Maquinas para abrir pneus
Máquinas de vulcanizar pequenas
Maquinas de vulcanizar grandes
Abridor de pneumático
Termômetro
Maquina de conserto
Tornos pneumáticos
Roletadeiras
misturadores
carrinhos
Transformador para faca elétrica
Maquinas de vulcanizar
autoclave
caldeira

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 6/16
--------------	--	----------------------------------



Maquinas de exame

Possui 24 veículos á diesel que servem para o transportar dos pneus e 3 empilhadeiras.

2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento está bcalizado em zoneamento urbano no município de Formiga, que o dispensa de proceder averbação de Reserva

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.3.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

A área de preservação permanente é de 2.385,38 estando localizada em zona urbana no município de Formiga. Trata-se de um fundo de vale, localizado ao lado do empreendimento. Este se encontra bem conservado e cercado, sem intervenções.

No empreendimento em análise, não será necessária à intervenção em área de preservação permanente (APP), dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de um poço tubular localizado no interior da empresa, o qual possui regularização ambiental.

O poço é regularizado junto ao órgão ambiental através do Processo nº. 5271/2010, que possui Parecer Técnico favorável e aguarda publicação. A exploração autorizada é de 4 m³/h durante 3,5 horas por dia, portanto seu consumo diário é de 14 m³/dia, totalizando 420 m³/mês.

A finalidade da água é para consumo humano (sanitários, refeitório e etc) e para o processo produtivo (caldeira) e limpeza em geral. Possui um reservatório de 144m³.

Vale ressaltar que, foi solicitada a implantação de horímetro e hidrômetro, como condicionantes de processo de outorga.

Tabela 04: Balanço hídrico.

Finalidade do consumo	Quantidade (m ³ /dia)	Origem
Consumo humano	6,44	Proveniente do poço tubular
Limpeza em geral e uso em caldeira	6,72	
TOTAL	13,16	

2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- Geração de resíduos sólidos;

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 7/16
--------------	--	----------------------------------



- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de efluentes líquidos industriais;
- Geração de ruídos;
- Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;
- Incêndios;
- Emissões atmosféricas.

Emissões atmosféricas: Em algumas partes do processo há geração de material particulado.

Incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis (tintas, solventes) e matérias-primas de forma inadequada.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão, recipientes contendo produtos químicos.

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes líquidos industriais: Os efluentes líquidos industriais são gerados na caixa SAO e purga da caldeira.

Efluentes líquidos sanitários: Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são direcionados para sumidouro depois de passar por tratamento preliminar (fossa séptica e filtro anaeróbio).

Resíduos sólidos: Há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo: plásticos, papelão, estopas contaminadas, pó de borracha, aparas de borracha, resíduo doméstico, tambores vazios.

2.6. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

Emissões atmosféricas: Há emissão de material particulado na chaminé da caldeira a lenha. Como medida de controle, foi implantado um cata fuligem.

Foram apresentados os laudos de monitoramento da caldeira, referente ao ano de 2009, estes apresentaram resultados dentro dos padrões exigidos na legislação.

Drenagem pluvial: No entorno do empreendimento há sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por coletores exclusivos e drenos superficiais, conduzidas em rede aberta sendo encaminhada a bacias de decantação da infiltração laminar no solo.



Segundo informado no PCA a cada seis meses será realizada manutenção nas bacias de decantação.

Combate à Incêndio: O empreendedor apresentou projeto aprovado pelo final do Corpo de Bombeiros. O empreendimento será condicionado a apresentar o certificado final.

Resíduos Sólidos: No ofício de informação complementar foi solicitado que fosse providenciada a adequação do local de armazenamento do resíduo. Foi enviado relatório fotográfico comprovando a adequação do local.

O pó de borracha proveniente da exaustão da raspagem e escariação de pneu é armazenado em baia específica, coberta e impermeabilizada. É recolhido por empresa recicladora. Foi apresentada cópia da licença ambiental da empresa responsável pela coleta.

Os envelopes danificados e as aparas são armazenados em tambores, também em área coberta e impermeabilizada. Já as aparas de ligação são reaproveitadas no processo produtivo.

Os tambores vazios de cola e solventes são reaproveitados no processo produtivo para armazenar os resíduos. Valem ressaltar que quando estes tambores não forem mais úteis deverão ser comprovadas a sua destinação final adequada.

Carretel perfil é armazenado adequadamente e posteriormente devolvido ao fornecedor de matéria-prima.

Os plásticos de embalagens, papel e papelão são enviados para reciclagem do município e o lixo doméstico para o aterro.

Cinza da caldeira a lenha são armazenadas em caçambas e posteriormente incorporadas em solo agrícola.

A lama da caixa separadora de água e óleo, EPI's usados e estopas contaminadas por óleo são armazenados em local apropriada e recolhidos por empresa regularizada ambientalmente.

O lodo do sistema de tratamento de efluentes sanitários é também recolhido por empresa regularizada.

Todos os resíduos são recolhidos por empresas regularizadas.

Será condicionado, no anexo I, o envio das cópias das notas fiscais de destinação final dos resíduos para este órgão.

Vazamento de produto químico; o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado e coberto e fechado lateralmente, não havendo possibilidade de contaminação do solo.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 - B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 9/16
--------------	---	----------------------------------



Efluentes líquidos sanitários: Foi implantado um sistema de tratamento para o efluente sanitário, composto por fossa séptica/ filtro anaeróbio. Depois de tratado o efluente é encaminhado para sumidouro.

Foram apresentadas as análises dos efluentes sanitários, referentes a 2009. Algumas se encontram dentro dos padrões conforme legislação vigente, uma delas apresentou o parâmetro DBO, este demora um pouco para se estabilizar.

Ruído: A geração de ruído é proveniente dos alguns equipamentos. Foram apresentadas análises de nível de pressão sonora, referentes a 2009, estas encontram dentro dos padrões exigidos pela legislação (Lei Estadual Nº 10.100 de 1990).

Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

Efluente líquido industrial: O efluente líquido da caixa SAO, proveniente do posto de abastecimento, também é encaminhado para o sumidouro. Essa caixa SAO é uma medida de contenção, caso haja algum incidente, vazamento.

Água proveniente da purga da caldeira é recolhida em um reservatório, são realizadas análise e reconduzida para reutilização na própria caldeira.

2.7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversíveis.

2.8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

Os custos de análise encontram-se quitados, em conformidade com a planilha elaborada nos termos da Resolução SEMAD 870/08.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água se faz através de um poço tubular, regularizado através da portaria 355/2010, com validade até 03/02/2015. O empreendedor formalizou junto ao Órgão Ambiental o processo de retificação de portaria de nº 5271/2010, que foi analisado pela equipe interdisciplinar com sugestão de deferimento, sendo que a portaria aguarda publicação.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Formiga, o que o dispensa de proceder à averbação de reserva legal. Não será necessária supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal. Não haverá intervenção em área de preservação permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor para a concessão da licença de operação em caráter corretivo.



3. CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** do empreendimento **Recapagem Alterosa Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental elaborados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pelo empreendimento **Recapagem Alterosa Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de **6 (seis) anos**.

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00085/1996/003/2009, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva da **Recapagem Alterosa Ltda**, localizada no município de Formiga, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Area (hectares)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não	
Supressão de vegetação	() sim (X) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (X) não	

Data: 04/05/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG:112.549/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP:872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG:86.303	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00085/1996/003/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Recapagem Alterosa Ltda		
CNPJ: 20.502605/0001-98		
Atividade: Recauchutagem de pneumáticos		
Endereço: Rodovia MG 050, Km 202,8		
Localização: Vila Souza e Silva		
Município: Formiga - MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
2	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
3	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deverá ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
4	Apresentar projeto descrevendo todas as mudanças que ocorreram e/ou ocorrerão no empreendimento que visaram e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	180 dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
5	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo. Deverá ser apresentado também a cópia do documento de regularização ambiental das empresas receptoras dos resíduos.	semestralmente a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
6	Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser	90 dias a partir da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

	apresentadas à SUPRAM-ASF quando da renovação do recurso hídrico ou sempre que solicitado.	notificação da concessão da LOC.
7	Proceder à renovação de regularização do uso de recurso hídrico, 90 dias antes de seu vencimento, considerando que a validade da outorga expirará anteriormente a validade sugerida para a presente LOC.	Durante a concessão da LOC.
8	Proceder a renovação e apresentar a certidão emitida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao consumo de produtos de origem da flora durante a licença	Durante a concessão da LOC
9	Manter atualizado o alvará de funcionamento e localização do empreendimento	Durante a concessão da LOC
10.	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	120 dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
11	Enviar relatório trimestralmente esclarecendo qual é a situação da empresa em relação aos cuidados que vem sendo tomado para evitar/acabar com focos de contaminação da dengue.	trimestralmente



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00085/1996/003/2009	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Recapagem Alterosa Ltda	
CNPJ: 20.502605/0001-98	
Atividade: Recauchutagem de pneumáticos	
Endereço: Rodovia MG 050, Km 202,8	
Localização: Vila Souza e Silva	
Município: Formiga – MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA DE OPERÇÃO CORRETIVA	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (SAO)	pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas,	Anual*
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

*A frequência proposta é anual porque se trata de uma caixa SAO de uma área de abastecimento, servindo essa somente com medida de contenção caso haja algum vazamento. Segundo informado até o momento não houve nenhum incidente.

Relatórios: Enviar **anual** e **semestralmente** respectivamente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração

6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 14/16
--------------	---	-----------------------------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4 - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos filtros da caldeira	Material particulado	Anualmente

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF **anualmente**, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/05/2010 Página: 15/16
-------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 - B. Vila Belo
Horizonte - Divinópolis - MG
CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA: 04/05/2010
Página: 16/16